



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 56/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99916864.000014/2019-07; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 74/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR (1539676); e Parecer 60 (1551311);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 548/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 06.10.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 06.10.2020, que RETIFICOU o efeito acadêmico e financeiro constante na Portaria nº. 186/2019/DAP/PRAD/UNIR de 16.04.2019, publicada no BS nº. 29 de 16.04.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **Igor Georgios Fotopoulos**, matrícula SIAPE nº 1801373.

**Art. 2º** - RETIFICAR a Portaria nº 186/2019/DAP/PRAD/UNIR de 16.04.2019, publicada no BS nº. 29 de 16.04.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 ao servidor **Igor Georgios Fotopoulos**, matrícula SIAPE nº 1801373. **Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **28.07.2012** e efeito financeiro a partir de 18.03.2019..”. **Leia-se:** “(...), com efeito acadêmico a partir de **28.07.2012** e financeiro a partir de **13.02.2019**(...).”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1539824** e o código CRC **E8FCF0E3**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 57/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99916864.000015/2019-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 74/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR (1539676); Análise 132 (1549416); e Parecer 63 (1552690);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 550/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 06.10.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 08.10.2020 que INVALIDOU a progressão constante na Portaria nº. 187/2019/DAP/PRAD/UNIR de 16.04.2019, publicada no BS nº. 29 de 16.04.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **Igor Georgios Fotopoulos**, matrícula SIAPE nº 1801373.

**Art. 2º** - RETIFICAR a Portaria nº 187/2019/DAP/PRAD/UNIR de 16.04.2019, publicada no BS nº. 29 de 16.04.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** ao servidor **Igor Georgios Fotopoulos**, matrícula SIAPE nº 1801373. **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **28.07.2014** e efeito financeiro a partir de 18.03.2019.. ". Leia-se: "(...), com efeito acadêmico a partir de **28.07.2014** e financeiro a partir de **20.02.2019**(...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1539863** e o código CRC **1F003329**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 58/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99916864.000016/2019-98; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 74/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR (1539676); Análise 133 (1549427); e Parecer 75 (1553326);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 551/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 06.10.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 08.10.2020, que INVALIDOU a progressão constante na Portaria nº. 194/2019/DAP/PRAD/UNIR de 18.04.2019, publicada no BS nº. 30 de 18.04.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **Igor Georgios Fotopoulos**, matrícula SIAPE nº 1801373.

**Art. 2º** - RETIFICAR a Portaria nº 194/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº. 30 de 18.04.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1 ao servidor **Igor Georgios Fotopoulos**, matrícula SIAPE nº 1801373. **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 28.07.2016 e efeito financeiro a partir de 18.03.2019.. ". **Leia-se:** "(...), com efeito acadêmico a partir de **28.07.2016** e financeiro a partir de **18.03.2019**...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1539903** e o código CRC **1522EEAE**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 59/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99916864.000017/2019-32; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise 74/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR (1539676); Análise 134 (1549434); e Parecer 85 (1553969);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 552/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 06.10.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 87 de 08.10.2020, que INVALIDOU a progressão constante na Portaria nº. 195/2019/DAP/PRAD/UNIR de 22.04.2019, publicada no BS nº. 31 de 23.04.2019 ao servidor **Igor Georgios Fotopoulos**, matrícula SIAPE nº 1801373.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1540008** e o código CRC **C59A3614**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 60/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000203/2021-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 74/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR (1539676); Análise 135 (1549438); e Parecer 81 (1553435);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 81/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 04.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17 de 04.03.2021, a qual concedeu progressão ao servidor **Igor Georgios Fotopoulos**, matrícula SIAPE nº 1801373.

**Art. 2º** - Conceder ao servidor docente **Igor Georgios Fotopoulos**, matrícula SIAPE nº 1801373, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **28.07.2018 a 27.07.2020**, com efeito acadêmico a partir de 28.07.2020 e financeiro a partir de **05.02.2021**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1540111** e o código CRC **0C403E22**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000203/2021-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1540111



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 71/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99955969.000001/2018-22; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 123/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1544292); e Parecer 88 (1554500);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 359/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 09/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 52 de 10/07/2019, a qual concedeu promoção funcional de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** à servidora **Maria do Socorro Gomes Torres**, matrícula SIAPE nº 1194826.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **02.07.2019**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **10.10.2018** e financeiro a partir de **16.04.2019** (...)"

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1544295** e o código CRC **50FC6647**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 72/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002111/2021-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 123/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1544292); Análise 138 (1551212); e Parecer 87 (1554499);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 204/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 28/04/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 29/04/2021, a qual concedeu progressão funcional de Associado (D)-1 para Associado (D)-2 à servidora **Maria do Socorro Gomes Torres**, matrícula SIAPE nº 1194826.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **09/04/2021**".  
**Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **10.10.2020** e financeiro a partir de **09.04.2021**(...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1544297** e o código CRC **4A017A98**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 122/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.012760/2023-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de **27/03/2017 a 26/03/2022**, ao servidor **EWERTON RODRIGUES ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1377659, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, *Campus* de Porto Velho (DACC-PVH), com vistas a participar do Curso Online Python, promovido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação LTDA, carga horário de 420 (quatrocentas e vinte) horas, na modalidade a distância, no período de **20/11/2023 a 17/02/2024**.

**Art. 2º** - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1553339** e o código CRC **378859E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 416/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010441/2023-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1462648/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **ANDRE LUIZ RIGATTI**, matrícula SIAPE nº 2145765, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **25.11.2021 a 24.11.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.11.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1462711** e o código CRC **2B19F66C**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 452/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008313/2023-99; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1487960/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **ODIRLEI ARCANGELO LOVO**, matrícula SIAPE nº 2887259, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **22.11.2021 a 21.11.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.11.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1488042** e o código CRC **50438E6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 542/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016072/2023-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Nadino de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 3039548, Aceleração de Promoção de **Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado Medicina Veterinária emitido pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/UNESP, de **Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.04.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1555256** e o código CRC **E7227D7F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 62/2023/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, para compor Comissão para elaboração da APCN - Propostas de Mestrado, na área de Gestão e Desenvolvimento na Amazônia, os servidores docentes: **Suzenir Aguiar da Silva**, SIAPE: 3280742 - (Presidente), **Charles Carminati de Lima**, SIAPE: 1670292 - (Membro), **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira**, SIAPE: 2364170 - (Membro), **Simone Marçal Quintino**, SIAPE: 2349505 - (Membro), **Nicolas Alessandro de Souza Belete**, SIAPE: 1888301 - (Membro), **Odirlei Arcângelo Lovo**, SIAPE: 2887259 - (Membro).

Art. 2º - Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prof. Dr. Cleberon Eller Loose**  
**Diretor - UNIR/Cacoal**  
**Portaria 245/2023/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 13/11/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1551670** e o código CRC **B30C6B99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 63/2023/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

Odirlei Arcângelo Lovo - SIAPE: 2887259, CPF: 593.XXX.XXX-06, CNH: 01082202459 - Categoria AD, Validade: 20/09/2033;

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**  
**Diretor - UNIR/Cacoal**  
**Portaria 245/2023/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 13/11/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1555898** e o código CRC **F3CFE717**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 84/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DLIBRAS (1500704);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009400/2023-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 47/2023/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 130 de 12/07/2023, que nomeou o Professor Márcio Richarles dos Santos Pontes - SIAPE n.º 2275599, para exercer a função de Coordenador do Laboratório Didático de Tradução e Interpretação de Libras (LAB-LIBRAS).

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 11/11/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1553085** e o código CRC **76669746**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 170/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.015805/2022-50,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 154/2023/CJP/UNIR nos seguintes termos:

ONDE ESTAVA ESCRITO:

**Mestranda:** WALLESON HIGOR CORRÊA JORDÃO.

**Data:** 31 de outubro de 2023

LEIA-SE:

**Mestrando:** WALLESON HIGOR CORRÊA JORDÃO.

**Data:** 01 de novembro de 2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/11/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1555877** e o código CRC **CC497CD6**.